

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO – SETEMBRO 2022 – PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO – SETEMBRO 2022 – PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 005CM de 02 de setembro de 2022

**"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por
anulação de dotação"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **anulação de dotação** no valor de R\$ **77.317,38** (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 02 de setembro de 2022.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP:45638 – 000, Coaraci – BA.



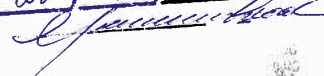
CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75

Atesto Recebimento em

28 / 09 / 2022



DECRETO FINANCEIRO LEGISLATIVO DE Nº 005 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 77.317,38 (setenta e sete mil e trezentos e dezessete reais, trinta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, devidamente autorizado pelo o art. da Lei que dispõe as Diretrizes Orçamentárias de nº 1222 de 24 de agosto de 2021, e concomitante com a Lei de nº 1235 de 22 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária Anual, em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

| | | |
|--|----------|------------------|
| 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 0 | 16.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 16.000,00 |

2.01 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

| | | |
|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil | Fonte: 0 | 3.200,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 3.200,00 |

2.02 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

| | | |
|--|----------|------------------|
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 0 | 38.875,28 |
| 3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 0 | 10.242,10 |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 0 | 4.700,00 |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 0 | 4.300,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 58.117,38 |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Total da Unidade R\$ | 77.317,38 |
|-----------------------------|------------------|

| | |
|------------------------|------------------|
| Valor Total R\$ | 77.317,38 |
|------------------------|------------------|

